

EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 070/2018

PROCESSO Nº 28548/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 17/10/2018

HORÁRIO: 10h00min

LOCAL: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70910-900, Telefone: (61) 3348-0419, E-mail: selecao@finatec.org.br.

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, Tipo Menor Preço Global, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinada às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

11 A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos e correlatos, compreendendo o planejamento operacional, a organização, a execução, o acompanhamento e fornecimento de bens e serviços, infraestrutura e apoio logístico, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**.

12 A presente Seleção Pública tem como objetivo atender às necessidades do Projeto “Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa”.

13 O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

14 A presente Seleção Pública adotará a forma presencial em virtude de a Finatec ainda não possuir recursos técnicos para que seja adotada a forma eletrônica, cumprindo-se assim o art. 33, parágrafo único do Decreto nº 8.241/2014.

15 Os interessados em participar deverão entregar toda a documentação exigida, juntamente com a proposta de preço na data, local e horário indicado no preâmbulo deste Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.

2.2 Estará impedida de participar a Empresa que:

2.1.1 Estiver sob decretação de falência, concordata, dissolução ou liquidação;

2.1.2 Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a Finatec;

2.1.3 Estiver inadimplente com a Finatec;

2.1.4 Contiver no seu Contrato ou Estatuto Social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Edital;

2.1.5 Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes, profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com empregados da Finatec ou com funcionários das demais instituições partícipes do Projeto.

3. DA REPRESENTAÇÃO

3.1 A representação deverá ser feita por meio de instrumento público de procuração ou por instrumento particular, com firma reconhecida, outorgando poderes para praticar todos os atos pertinentes à Seleção Pública em nome da Empresa. No caso de instrumento particular, o representante deverá apresentar o contrato social ou estatuto da Empresa, ou alteração que comprove os poderes do outorgante. Caso o representante seja sócio proprietário, dirigente ou assemelhado da Empresa, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2 As procurações referidas no subitem acima deverão ser assinadas comprovadamente por quem possua inquestionáveis poderes de outorga, devendo fazer prova disso o Contrato Social chancelado pela Junta Comercial ou o Estatuto Social devidamente registrado.

3.3 O representante designado deverá identificar-se mediante a apresentação de Documento Oficial com foto.

3.4 Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma Empresa.

3.5 A falta de representação não inabilitará a Empresa, impossibilitando-a apenas de se manifestar durante os trabalhos.

3.6 Toda a documentação mencionada nos subitens acima deverá ser apresentada de forma definitiva à Finatec, sob pena de não credenciamento.

4. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

4.1 No dia, hora e local mencionado no preâmbulo desta Seleção Pública, as Empresas deverão apresentar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** e sua **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** em 02 (dois) envelopes distintos e endereçados à **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, contendo obrigatoriamente, em suas partes externas e frontais, clara e visivelmente, os dizeres:

<p>Seleção Pública nº 070/2018 Razão Social da Empresa Envelope nº 01 – Proposta de Preços</p>

<p>Seleção Pública nº 070/2018 Razão Social da Empresa Envelope nº 02 – Habilitação</p>
--

4.2. As Empresas que desejarem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento), deverão remetê-los ao endereço descrito no preâmbulo deste Edital, aos cuidados da Comissão de Seleção.

4.2.1. Os envelopes enviados via postal deverão ser entregues no protocolo da Finatec com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência do horário de abertura da Seleção Pública, fixado no preâmbulo deste Edital.

4.2.2. A Finatec não se responsabilizará por envelopes endereçados via postal, ou por outras formas, e que por isso não sejam entregues no prazo previsto no **subitem**

4.2.1.

4.2.3. Quando a empresa optar somente pelo envio dos envelopes não presenciando a sessão, o mesmo participará do certame com a documentação enviada e o valor descrito em sua proposta comercial, ficando impossibilitado de interpor recursos sobre qualquer fase desta Seleção Pública.

4.3. No dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, as Empresas devem comprovar, por instrumento próprio, poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, conforme **subitem 3** deste Edital.

4.4. Os documentos para habilitação e propostas deverão ser entregues em envelopes não transparentes, fechados, lacrados e não serão devolvidos.

4.5. Se a Empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

4.6. Se a Empresa for uma filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial.

4.7. Não será admitida, pela Comissão de Seleção, a inclusão posterior de qualquer documento, que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.

5. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE 1

5.1 A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço em 01 (uma) via, de acordo com as exigências deste Edital, grafada em R\$ (reais) e apresentada em língua portuguesa, datilografada ou impressa por qualquer meio eletrônico em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as especificações do objeto a que se refere esta Seleção Pública, devendo ainda ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

5.2 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, bem como seu endereço eletrônico (e-mail), assim como dados do representante legal ou procurador da Empresa que irá celebrar eventual Contrato.

5.3 A Empresa deverá apresentar a descrição dos serviços ofertados, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

5.4 A proposta da empresa deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

5.5 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

5.6 O prazo de validade da proposta de preços será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

5.7 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

5.8 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização dos serviços será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

5.9 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

5.10 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como, as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

6. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 2

6.1 Para habilitação nesta Seleção Pública, os interessados deverão apresentar toda a documentação exigida nos **subitens 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.7** deste Edital.

6.2 A documentação relativa à **habilitação jurídica** (Art. 19, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

6.2.1 Registro comercial, no caso de Empresa individual;

6.2.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedades Comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de Sociedades por Ações;

6.2.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

6.3 A documentação referente à **regularidade fiscal** (Art. 20, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

6.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.3.2 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6.4 A documentação referente à **qualificação econômico-financeira** (Art. 22, Decreto n. 8.241/2014) consistirá em:

6.4.1 Apresentação de certidão negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

6.5 A documentação referente à **qualificação técnica** (Art. 21, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

6.5.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em papel timbrado do atestante, constando o cargo e o nome legível do signatário, comprovando que a Empresa já realizou satisfatoriamente serviços compatíveis com o objeto desta Seleção Pública, figurando como organizadora de evento. O Atestado de Capacidade Técnica deverá ser acompanhado de cópia do contrato que deu origem ao referido Atestado.

6.5.2 Entregar relação nominal dos principais clientes atendidos pela Empresa, com a especificação dos eventos já realizados para cada um deles.

6.5.3 Certificado de cadastramento no Ministério do Turismo como “Empresa especializada em Promoção e Organização de Eventos”.

6.5.4 Apresentar portfólio da Empresa, onde deverá ser descrita tempo que atua no segmento Organização de Eventos e sua experiência no mercado, comprovado através de fotografias e material promocional da realização de eventos nacionais, compreendendo a experiência em realização de seminários e cursos.

6.6 Cumprimento do Disposto no **Inciso XXXIII do Artigo 7º** da Constituição Federal:

6.6.1 Declaração da Empresa, assinada pelo representante legal, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99, conforme o **ANEXO II**.

6.7 Declaração de **Inexistência de Fatos Impeditivos**:

6.7.1 Declaração da Empresa, assinada pelo representante legal, declarando a inexistência de fatos impeditivos para a sua habilitação na presente Seleção Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme o **ANEXO III**.

7. DO JULGAMENTO

7.1 Para julgamento e classificação das propostas, será aberto, inicialmente, o ENVELOPE 01, contendo as PROPOSTAS DE PREÇO. Somente serão avaliados os Documentos de Habilitação (ENVELOPE 02) da Empresa que oferecer o MENOR PREÇO GLOBAL.

7.2 Caso a Empresa melhor classificada não atenda aos requisitos de habilitação, a Comissão de Seleção examinará a documentação de habilitação da segunda melhor classificada e assim sucessivamente.

7.3 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as especificações e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade exigidos no Edital.

7.4 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, em ato público, para as Empresas participantes da Seleção.

7.5 É facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.

7.6 Se todas as Empresas forem inabilitadas ou todas as propostas desclassificadas, a Finatec poderá conceder prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

7.7 Deficiências no atendimento aos requisitos deste Edital, para apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

8. RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2017) – FASE ÚNICA

8.1 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas ou da habilitação deverão manifestar sua intenção, imediatamente, ao término da sessão, sob pena de preclusão.

8.2 Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014;

8.3 O recurso deverá ser protocolado na sede da Finatec, no Setor de Protocolo no prazo estabelecido no **subitem 8.2** acima;

8.4 As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo;

8.5 O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo;

8.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos por qualquer meio eletrônico ou via postal, sem motivação ou intempestivos.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Após finalização do serviço, o pagamento será realizado mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis contados da data da entrada da Nota Fiscal na Finatec, com emissão correta e o atesto do Coordenador do Projeto.

9.2 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e/ou técnica que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial dos serviços, a Finatec poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ordem de Serviço;

10.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Serviço, no caso de inexecução total da Ordem de Serviço, ou sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado;

10.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a Finatec, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da Finatec.

10.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **subitem 10.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

11. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

11.1 A Empresa vencedora deverá atualizar as certidões exigidas na habilitação, se o prazo de validade expirar durante o curso do procedimento.

11.2 Homologada a Seleção Pública pela autoridade competente, a Empresa vencedora será convocada para assinar o contrato em até 05 (cinco) dias.

11.3 A recusa em assinar o contrato implicará na aplicação das sanções e penalidades previstas no **subitem 10** deste Edital.

11.4 Se a Empresa vencedora, devidamente convocada para celebrar o contrato, não o fizer dentro do prazo previsto no **subitem 11.2**, a Finatec poderá convocar as Empresas remanescentes para a efetivação do contrato.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Executar os serviços de acordo com as especificações e demais elementos técnicos constantes no Edital e seus anexos, respondendo, inteiramente, por quaisquer danos ocasionados pela má execução;

12.2. Prestar os serviços por meio de profissionais qualificados, mantendo, durante toda a execução do Contrato, a capacidade técnica apresentada por ocasião da contratação, de modo a garantir o mais alto padrão de qualidade dos serviços;

12.3. Responsabilizar-se técnica e profissionalmente pelos serviços ora contratados, executando-os em conformidade com a legislação e normas técnicas aplicáveis, bem como pelos bens e materiais utilizados na execução do objeto contratual;

12.4. Seguir normas, políticas e procedimentos da CONTRATANTE, no que concerne a execução dos serviços contratados;

12.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo de imediato as suas reclamações;

12.6. Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra na execução de suas atividades e que possa prejudicar a execução do Contrato;

12.7. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o objeto, mesmo que para isso outra solução não prevista neste tenha que ser apresentada para aprovação da CONTRATANTE e posterior implementação sem ônus adicional para a CONTRATANTE;

12.8. Recrutar e contratar mão de obra especializada, qualificados e em quantidade suficiente à perfeita prestação dos serviços, em seu nome e sob sua responsabilidade;

12.9. Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sempre que exigido, o profissional responsável pelo atendimento personalizado à CONTRATANTE, cuja atuação ou comportamento sejam prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à CONTRATANTE;

12.10. Manter absoluto sigilo e confidencialidade de todo o teor das informações e documentos a que tiver acesso, por força do Contrato, sob pena de, não o fazendo, responder pelos danos e prejuízos decorrentes da divulgação indevida;

12.11. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial pactuado;

12.12. Refazer, sem ônus, qualquer serviço executado em desacordo com os termos e condições do Contrato;

12.13. Emitir as notas fiscais de serviços para recebimento dos pagamentos, de acordo com a legislação aplicável.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O presente Edital e seus anexos, bem como as propostas da Empresa vencedora, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

13.2 A Finatec poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

13.3 As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

13.4 A Empresa que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme faculta o Art. 29 do Decreto nº 8.241/2014.

13.5 É facultado ao Comprador da Finatec:

13.5.1 A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.

13.5.2 Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firmam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção.

13.5.3 Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

13.5.4 Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

13.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.7 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail selecao@finatec.org.br, até **02 (dois) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública.

14. ANEXOS

14.1. Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor.

ANEXO III – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.

ANEXO IV – Modelo de Proposta.

Brasília, 09 de outubro de 2018.

Alisson Macedo de Lima
Comprador da Seleção
Página 11 de 42

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos e correlatos, compreendendo o planejamento operacional, a organização, a execução, o acompanhamento e fornecimento de bens e serviços, infraestrutura e apoio logístico, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2 Datas, locais e cronograma dos eventos:

DATA	EVENTO	LOCAL	PORTE	PÚBLICO MÉDIO ESTIMADO POR DIA*
09 de novembro de 2018.	Encontro das Equipes Formadoras do PNAIC para Avaliação das Formações.	Brasília/DF	Médio	200 pessoas

* Público estimado, somente participantes.

1.3 O presente Termo se destina a atender às necessidades do Projeto “Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa”.

2. DESCRITIVO DOS EVENTOS

2.1 Seminário:

Local: Brasília/DF.
 Período: 09 de novembro de 2018.
 Horário: das 8h às 19h.
 Previsão de Público: 200 pessoas.

2.1.1 Recursos Humanos

RECURSOS HUMANOS				
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade Estimada

1	Brigadista - Será exigido certificado do curso atual.	Diária de 8 horas	01	03
2	Coordenador Geral - Responsável por acompanhar todo trabalho a ser executado e solucionar os problemas quando necessário.	Diária de 4 horas	01	02
3	Designer Gráfico - Desenvolver artes para o evento.	Diária de 8 horas	01	01
4	Digitador - Digitar textos, palestras e o que mais for necessário.	Diária de 8 horas	01	02
5	Garçom - Servir os participantes e repor os itens dispostos.	Diária de 8 horas	01	10
6	Intérprete de libras.	Diária de 8 horas	01	02
7	Mestre de Cerimônias - Apresentar autoridades ou participantes presentes ao público.	Diária de 8 horas	01	01
8	Operar equipamentos de som e projeção.	Diária de 8 horas	01	02
9	Recepcionista - Uniformizada, com experiência em eventos, para recepcionar, auxiliar e informar dados do evento.	Diária de 8 horas	01	05
10	Relator - Profissional responsável pela elaboração dos relatórios e dos produtos finais de eventos e reuniões.	Diária de 8 horas	01	01
11	Segurança - Será exigido certificado do curso atual.	Diária de 8 horas	01	03
12	Serviço de filmagem e cobertura fotográfica do evento. Com 1 fotógrafo e câmara acima de 20 mega pixel. Entrega de DVD com no mínimo 100 fotos em alta resolução.	Diária de 8 horas	01	01
13	Técnico de Informática - Responsável pela instalação e manutenção de computadores.	Diária de 8 horas	01	02
14	Técnico de equipamentos audiovisuais - Profissional devidamente capacitado para realização de montagem, desmontagem e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos	Diária de 8 horas	01	01

	eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.			
15	Audio descritor - Profissional capacitado para descrever de forma clara e objetiva todas as informações visuais importantes, incluindo: imagens em telões e slides de apresentações, movimentações, gestos, expressões faciais e corporais que expressem comunicação, informações sobre o ambiente, configuração do espaço, objetos e efeitos especiais, leitura de textos, créditos, títulos, além de qualquer informação escrita em tela ou em suportes da apresentação.	Diária de 8 horas	01	01
16	Auxiliar de serviços gerais - Deverá estar envolvido nas atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos, divisórias, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas.	Diária de 8 horas	01	03

2.1.2 Locação de Espaço Físico

LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO				
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade Estimada
17	Locação de 01 (um) auditório com capacidade mínima para 200 (duzentas) pessoas, climatizado, com sanitários e com cadeiras moveis acolchoadas. O auditório deverá ser em um local de fácil acesso e localizado no Plano Piloto (Asa Sul/ Asa Norte).	Unidade	01	01
18	Locação de sala com capacidade	Unidade	01	01

	mínima para 100 (cem) pessoas, que comporte mesas redondas com até 8 cadeiras, para trabalho em grupos.			
19	Espaço físico adequado para montagem do almoço e Coffee Break. (capacidade para 200 pessoas)	Unidade	01	01

2.1.3 Locação e Instalação de Equipamentos de Sonorização, Audiovisual e Informática

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, AUDIOVISUAL e INFORMÁTICA				
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade estimada de Itens
20	Computador Desktop (recepção e sala de apoio).	Unidade/dia	01	04
21	Controle remoto para mudança de slides com ponteira laser.	Unidade/dia	01	01
22	Impressora laserjet colorida (HP-CP4025-DN com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de tonners.	Unidade/dia	01	02
23	Impressora de etiqueta e código de barras de transferência térmica, de alta velocidade, no mínimo 10 polegadas por segundo. Térmica direta e termo transferência; largura da etiqueta: de 6 mm a 2475 mm; papel térmico, couchê, poliester, vinil, tag ou contínuo; velocidade de impressão de 6 a 10 pols/s; resolução de 8 a 24 pontos por mm, com 1.000 etiquetas e ribbon adicionado ao custo da impressora térmica.	Unidade/dia	01	05
24	Multifuncional: fotocopadora, impressora, scanner, fax, (HPLJ-	Unidade/dia	01	01

	m ² 727-MPS com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de tonners.			
25	Microfone sem fio com bateria.	Unidade/dia	01	08
26	Notebook – configurações mínimas: processador Intel Core2 Duo ou similar, 2,8 GHz de velocidade, HD 120GB, memória RAM 2GB, leitor e gravador de CD e DVD e entradas USB.	Unidade/dia	02	20
27	Ponto de internet Banda Larga - ADSL de 10 Mbps.	Unidade/dia	01	01
28	Projektor multimídia até 10.000 ansilumens, contraste até 10000:1, resolução de 1024x768 pixels.	Unidade/dia	01	01
29	Roteador tipo 'acces point', para distribuição de internet sem fio.	Unidade/dia	01	02
30	Locação de equipamento de som para até 200 pessoas. Mesa de som com 24 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário. (Auditório).	Unidade/dia	01	01
31	Locação de equipamento de som para até 100 pessoas. Mesa de som com 24 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário. (sala de grupo).	Unidade/dia	01	11
32	Tela de projeção até 500 polegadas para sala de 200 pessoas. (auditório).	Unidade/dia	01	01
33	Tela de projeção até 300 polegadas para sala de 100 pessoas. (sala de grupo).	Unidade/dia	01	01
34	TV de LED/LCD de 46 polegadas com suporte de chão e tecnologia	Unidade/dia	01	06

	Full HD com conexão para computador, para o palco e salas.			
35	Gerador de energia - Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador super silenciado, motor de 300 kva, 60 hz automático, microprocessado e quadro de transferência, 75 db a 1,5 metro, para funcionamento em regime “contínuo”; O valor do item deve incluir a mão de obra necessária a montagem e desmontagem, bem incluindo cabeamento necessário para o perfeito funcionamento, bem como o acabamento dos cabeamentos (utilização de passa-fio quando necessário).	Unidade/dia	01	01

2.1.4 Alimentação

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DENTRO DE AMBIENTE HOTELEIRO				
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade estimada de Itens
36	Almoço - Arroz, Arroz integral, feijão, saladas variadas (incluindo folhosos e legumes cozidos), azeite extra virgem, 01 (um) tipo de carne vermelha grelhada, assada ou ao molho, 01 (um) tipo de carne branca (peixe ou frango) grelhada, assada ou ao molho, 02 (duas) guarnições, uma opção vegetariana, 02 (dois) tipo de suco natural (da fruta ou de	Unidade	01	200

	polpa), água e sobremesas: 01 (um) tipo de fruta fresca fatiada e 01 (um) tipo de doce caseiro. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds).			
37	<p>Coffee Break tipo 1 - Bebidas: Água, 01 (um) tipo de suco natural (da fruta ou de polpa) – sendo um sem açúcar, café com e sem açúcar.</p> <p>Coffee Break tipo 1 - Lanche: 02 (dois) tipos de frutas frescas fatiadas, 01 (um) tipo de bolo caseiro (não industrializado), 02 (duas) variedades entre salgados assados, biscoitos caseiros e tortas salgadas, sendo 1 opção sem carne e sem produtos animais e 1 opção sem glúten. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds).</p> <p>Deve ser servido pela manhã às 10hs.</p>	por pessoa	01	200
38	Máquina automática para café expresso, cappuccino e chocolate. Incluindo mesa, copos descartáveis, paletas mexedoras, açúcar, adoçante, lixeiras e produtos para consumo de até 200 pessoas por dia.	unidade	01	01
39	Bebedouro elétrico - 220v (água natural e gelada) com galão de	unidade	01	08

	20 litros por dia, copos descartáveis e mesa para apoio.			
40	Água com ou sem gás em garrafas de 300 ml.	unidade	01	500
41	Café ou Chá em garrafa térmica de 1 litro, incluindo copos e colheres descartáveis ou em louça, açúcar e adoçante.	unidade	01	20

2.1.5 Decoração

DECORAÇÃO				
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade estimada de Itens
42	Arranjo floral para mesas diretora tipo jardineira. Largura média de 70cm.	Unidade/dia	01	03
43	Vasos ornamentais, grandes palmeiras, plantas tropicais, buxinho (<i>Buxus sempervirens</i>), cactus, ou outras plantas para decoração das áreas de circulação, incluindo cachepôs.	Unidade/dia	01	06

2.1.6 Estrutura

ESTRUTURA				
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade estimada de Itens
44	Flip chart - cavalete de madeira com bloco de papel e jogo de pincéis 4 cores.	Unidade	01	02
45	Mesa redonda com capacidade para até 8 cadeiras.	Unidade	01	30
46	Cadeira universitária com mesa de apoio articulável.	Unidade	01	200

47	Púlpito em acrílico com medidas 1,09 mt Altura X 45 cm Largura X 35 cm Profundidade, Suporte de Água, Mesa e Base, podendo ser adesivado com a logomarca do evento ou do Sebrae.	Unidade	01	01
48	Box Truss (Q15 ou Q30).	Unidade	01	01
49	Palco - 100 m ² (Auditório).	Unidade	01	01
50	Totem de sinalização, montado em octanorm, medindo 0,80x1,50m.	Unidade	01	06

2.1.7 Material Gráfico, Papelaria e Escritório

MATERIAL GRÁFICO, PAPELARIA E ESCRITÓRIO				
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade estimada de Itens
51	Sacolas ecológicas “ecobag”, em lona crua 100% algodão, gramatura 390g/m; 13 fios de undume por cm; 11,5 fios de trama por cm; 22 Kjf/cm de tensão de ruptura; medidas 45cm/largura x 45cm/altura x 20cm/lombadas laterais e fundo, duas alças de ombro em fita 100% algodão de 40mm e 1,10 de comprimento reguláveis; com fechamento e botão, costurados nas extremidades superiores; impressão policromia numa face.	Unidade	01	230
52	Crachá em PVC, deverão ser produzidos em material PVC flexível e sem limites de cores na impressão, tamanho e espessura. Deverão estar acompanhados de cordão com presilha ou garra jacaré.	Unidade	01	220

53	Lacre de malote, Numerado, com, no mínimo 20cm, para utilização na chapelaria e 5 (cinco) alicates para cortar o lacre.	Unidade	01	230
54	Material de escritório, Disponibilização de kit completo de papelaria e material de escritório contendo: 2000 folhas de papel sulfite A4 branco (4 resmas), 50 canetas esferográficas azuis, 05 borrachas, 05 tesouras, 10 colas, 05 apontadores, 20 lápis preto, 05 fitas adesivas pequenas, 05 fitas adesivas grandes, 05 grampeadores, 01 caixa de grampos para grampeador, 05 caixas de clips, 01 rolo de fita dupla face, 01 rolo de fita banana, 03 régua de 30cm, 05 estiletes, 02 furadores de papel, 01 rolo de barbante, 10 marca texto, 05 extratores de grampo, 05 blocos de recados autoadesivos (tipo post it).	Unidade	Não se aplica	02
55	Canetas esferográficas em metal escovado, com parte inferior emborrachada e ponteira azul ou preta com gravação da logomarca do evento, conforme identidade visual.	Unidade	01	230
56	Certificados de participação, impressos em papel especial, 120 g/m2, 4/1 cores.	Unidade	01	220
57	Uni filas - Cordão para isolamento de áreas, separador de fila retrátil.	Unidade	01	10
58	Bloco de anotações formato A5, papel sulfite 72 g/m2 com logotipo 4 cores impresso na parte superior, sem pauta, com 25 folhas, para anotação por parte dos congressistas dos trabalhos realizados durante o evento.	Unidade	01	230

2.1.8 Comunicação Visual

COMUNICAÇÃO VISUAL				
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade estimada de Itens
59	Porta banner de vidro.	Unidade	01	03
60	Fundo de palco em lona fosca com impressão em policromia - 60 m ² (Auditório).	Unidade	01	01
61	Prisma de acrílico para mesas de reuniões.	Unidade	01	04

2.1.9 Outros Serviços

OUTROS SERVIÇOS				
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade estimada de Itens
62	Serviço de Atendimento Médico - UTI/Móvel.	Unidade/ Diária de 8 horas	01	01
63	Serviço de credenciamento eletrônico, com pessoal. Recepção dos dados dos participantes que serão transferidos para um sistema de credenciamento específico, que gerará a etiqueta para o crachá, com código de barras - prever leitor de código de barras com equipamento para a recepção dos dados coletados, em todas as entradas e saídas do evento e dos espaços (salas, auditórios), com a disponibilização de relatórios diários de quantitativo e frequência de público em cada ambiente. Em casos específicos e quando	Serviço	por convidado	200

	solicitado deverá ser disponibilizado equipamentos individuais para votação eletrônica, com logística de distribuição e recolhimento dos aparelhos, com a disponibilização de relatórios de resultados das votações realizadas.			
--	---	--	--	--

3. RECURSOS NECESSÁRIOS

3.1 A **CONTRATADA** deverá fornecer e gerenciar todos os serviços e equipamentos especificados neste Termo de Referência, conforme detalhamento contido nos itens subsequentes, bem como quantidade de diárias:

3.1.1 A **CONTRATADA** deverá fornecer todo o material necessário e compatível com os equipamentos de informática, responsabilizando-se pela ininterrupção de sua utilização. Cabe à **CONTRATADA** providenciar a substituição de equipamentos defeituosos ou que não estejam atendendo satisfatoriamente às demandas do serviço ou dos organizadores.

3.1.2 Considerando os diversos serviços a serem realizados, a Empresa **CONTRATADA** deverá contratar diretamente os recursos humanos, com habilitação específica e experiência comprovada, devidamente uniformizados e identificados, sendo a responsável exclusiva por esses profissionais (incluindo o fornecimento de suas refeições), não gerando ou havendo vínculos com a contratante, inclusive no que tange à legislação trabalhista e previdenciária.

3.1.3 O fornecimento de alimentação deverá prever todos os itens necessários para que possa ser servida, incluindo: mesas e/ou pranchões, toalhas, travessas, bandejas, copos, e quaisquer outros materiais indispensáveis.

3.1.4 Deverá ser fornecido água mineral natural e gelada, em garrafas de 300ml, em local apropriado com manutenção e reposição durante todo o período do evento.

3.2 O material gráfico deverá ser apresentado para aprovação prévia da coordenação do projeto com a sugestão do material a ser confeccionado, em até 03 (três) dias de antecedência da data do Evento.

3.3 A empresa contratada deverá respeitar as normas e os procedimentos quanto à

segurança interna, entrada e saída de pessoal, material, além da legislação aplicável aos serviços de realização de evento e normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

3.4 A prestação dos serviços ocorrerá por Empreitada por Preço Unitário com base nas Ordens de Serviço (OS) a serem emitidas para a realização do evento. A contratante informará, no ato de abertura da OS, a descrição do serviço solicitado, identificando os itens e a quantidade dos serviços a serem oferecidos.

3.5 Os itens constantes nas tabelas são estimados e poderão ou não ser contratados, dependendo da demanda do Projeto. Assim, a Finatec não está obrigada a contratar a totalidade dos itens previstos para a realização do evento.

3.6 A Ordem de Serviço (OS) poderá contemplar tanto serviço quanto bens, infraestrutura e apoio logístico.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 A efetivação da contratação da empresa vencedora somente se dará após a concretização do recebimento dos recursos financeiros previstos para complementação do orçamento do Projeto. Caso não ocorra, esta Seleção estará automaticamente cancelada.

5. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

5.1 O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais)**.

Paulo Sergio de Andrade Bareicha
Coordenador

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR EM CONDIÇÕES
PERIGOSAS, INSALUBRE OU NOTURNA**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não utilizamos mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições da Lei n.º 8.666/93 e da Lei 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/ Carimbo do Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

_____ (Nome da Empresa), CNPJ n° _____
_____, sediada (endereço completo) _____,
DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação na presente Seleção Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações detalhadas no Edital e seus anexos, em especial no Anexo I - Termo de Referência para prestação de serviços de organização de eventos e correlatos, compreendendo o planejamento operacional, a organização, a execução, o acompanhamento e fornecimento de bens e serviços, infraestrutura e apoio logístico.

RECURSOS HUMANOS						
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Brigadista - Será exigido certificado do curso atual.	Diária de 8 horas	01	03		
2	Coordenador Geral - Responsável por acompanhar todo trabalho a ser executado e solucionar os problemas quando necessário.	Diária de 4 horas	01	02		
3	Designer Gráfico - Desenvolver artes em para o evento.	Diária de 8 horas	01	01		
4	Digitador - Digitar textos, palestras e o que mais for necessário.	Diária de 8 horas	01	02		
5	Garçom - Servir os participantes e repor os itens dispostos.	Diária de 8 horas	01	10		

6	Intérprete de libras.	Diária de 8 horas	01	02		
7	Mestre de Cerimônias - Apresentar autoridades ou participantes presentes ao público.	Diária de 8 horas	01	01		
8	Operar equipamentos de som e projeção.	Diária de 8 horas	01	02		
9	Recepcionista - Uniformizada, com experiência em eventos, para recepcionar, auxiliar e informar dados do evento.	Diária de 8 horas	01	05		
10	Relator - Profissional responsável pela elaboração dos relatórios e dos produtos finais de eventos e reuniões.	Diária de 8 horas	01	01		
11	Segurança - Será exigido certificado do curso atual.	Diária de 8 horas	01	03		
12	Serviço de filmagem e cobertura fotográfica do evento. Com 1 fotógrafo e câmara acima de 20 mega pixel. Entrega de DVD com no mínimo 100 fotos em alta resolução.	Diária de 8 horas	01	01		
13	Técnico de Informática - Responsável pela instalação e manutenção de computadores.	Diária de 8 horas	01	02		
14	Técnico de equipamentos audiovisuais - Profissional devidamente capacitado para realização de montagem,	Diária de 8 horas	01	01		

	desmontagem e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.					
15	Audio descritor - Profissional capacitado para descrever de forma clara e objetiva todas as informações visuais importantes, incluindo: imagens em telões e slides de apresentações, movimentações, gestos, expressões faciais e corporais que expressem comunicação, informações sobre o ambiente, configuração do espaço, objetos e efeitos especiais, leitura de textos, créditos, títulos, além de qualquer informação escrita em tela ou em suportes da apresentação.	Diária de 8 horas	01	01		
16	Auxiliar de serviços gerais - Deverá estar envolvido nas atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos, divisórias, caixas	Diária de 8 horas	01	03		

	diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas.					
LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO						
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
17	Locação de 01 (um) auditório com capacidade mínima para 200 (duzentas) pessoas, climatizado, com sanitários e com cadeiras moveis acolchoadas. O auditório deverá ser em um local de fácil acesso e localizado no Plano Piloto (Asa Sul/ Asa Norte).	Unidade	01	01		
18	Locação de sala com capacidade mínima para 100 (cem) pessoas, que comporte mesas redondas com até 8 cadeiras, para trabalho em grupos.	Unidade	01	01		
19	Espaço físico adequado para montagem do almoço e Coffee Break. (capacidade para 200 pessoas)	Unidade	01	01		
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, AUDIOVISUAL e INFORMÁTICA						
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade e estimada de Itens	Valor Unitário	Valor Total
20	Computador Desktop (recepção e sala de	Unidade/dia	01	04		

	apoio).					
21	Controle remoto para mudança de slides com ponteira laser.	Unidade/dia	01	01		
22	Impressora laserjet colorida (HP-CP4025-DN com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de tonners.	Unidade/dia	01	02		
23	Impressora de etiqueta e código de barras de transferência térmica, de alta velocidade, no mínimo 10 polegadas por segundo. Térmica direta e termo transferência; largura da etiqueta: de 6 mm a 2475 mm; papel térmico, couchê, poliéster, vinil, tag ou contínuo; velocidade de impressão de 6 a 10 pols/s; resolução de 8 a 24 pontos por mm, com 1.000 etiquetas e ribbon adicionado ao custo da impressora térmica.	Unidade/dia	01	05		
24	Multifuncional: fotocopadora, impressora, scanner, fax, (HPLJ- m ² 727-MPS com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de tonners.	Unidade/dia	01	01		

25	Microfone sem fio com bateria.	Unidade/dia	01	08		
26	Notebook – configurações mínimas: processador Intel Core2 Duo ou similar, 2,8 GHz de velocidade, HD 120GB, memória RAM 2GB, leitor e gravador de CD e DVD e entradas USB.	Unidade/dia	02	20		
27	Ponto de internet Banda Larga - ADSL de 10 Mbps.	Unidade/dia	01	01		
28	Projektor multimídia até 10.000 ansilumens, contraste até 10000:1, resolução de 1024x768 pixels.	Unidade/dia	01	01		
29	Roteador tipo 'access point', para distribuição de internet sem fio.	Unidade/dia	01	02		
30	Locação de equipamento de som para até 200 pessoas. Mesa de som com 24 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário. (Auditório).	Unidade/dia	01	01		
31	Locação de equipamento de som para até 100 pessoas. Mesa de som com 24 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário. (sala de grupo).	Unidade/dia	01	11		
32	Tela de projeção até 500	Unidade/dia	01	01		

	polegadas para sala de 200 pessoas. (auditório).					
33	Tela de projeção até 300 polegadas para sala de 100 pessoas. (sala de grupo).	Unidade/dia	01	01		
34	TV de LED/LCD de 46 polegadas com suporte de chão e tecnologia Full HD com conexão para computador, para o palco e salas.	Unidade/dia	01	06		
35	Gerador de energia - Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador super silenciado, motor de 300 kva, 60 hz automático, microprocessado e quadro de transferência, 75 db a 1,5 metro, para funcionamento em regime “contínuo”; O valor do item deve incluir a mão de obra necessária a montagem e desmontagem, bem incluindo cabeamento necessário para o perfeito funcionamento, bem como o acabamento dos cabeamentos (utilização de passa-fio quando necessário).	Unidade/dia	01	01		

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DENTRO DE AMBIENTE HOTELEIRO

Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade e estimada de Itens	Valor Unitário	Valor Total
36	Almoço - Arroz, Arroz integral, feijão, saladas variadas (incluindo folhosos e legumes cozidos), azeite extra virgem, 01 (um) tipo de carne vermelha grelhada, assada ou ao molho, 01 (um) tipo de carne branca (peixe ou frango) grelhada, assada ou ao molho, 02 (duas) guarnições, uma opção vegetariana, 02 (dois) tipo de suco natural (da fruta ou de polpa), água e sobremesas: 01 (um) tipo de fruta fresca fatiada e 01 (um) tipo de doce caseiro. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds).	Unidade	01	200		

37	<p>Coffee Break tipo 1 - Bebidas: Água, 01 (um) tipo de suco natural (da fruta ou de polpa) - sendo um sem açúcar, café com e sem açúcar.</p> <p>Coffee Break tipo 1 - Lanche: 02 (dois) tipos de frutas frescas fatiadas, 01 (um) tipo de bolo caseiro (não industrializado), 02 (duas) variedades entre salgados assados, biscoitos caseiros e tortas salgadas, sendo 1 opção sem carne e sem produtos animais e 1 opção sem glúten. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds). Deve ser servido pela manhã às 10hs.</p>	por pessoa	01	200		
38	Máquina automática para café expresso, cappuccino e chocolate. Incluindo mesa, copos descartáveis, paletas mexedoras, açúcar, adoçante, lixeiras e produtos para consumo de até 200 pessoas.	unidade	01	01		
39	Bebedouro elétrico - 220v (água natural e	unidade	01	08		

	gelada) com galão de 20 litros por dia, copos descartáveis e mesa para apoio.					
40	Água com ou sem gás em garrafas de 300 ml.	unidade	01	500		
41	Café ou Chá em garrafa térmica de 1 litro, incluindo copos e colheres descartáveis ou em louça, açúcar e adoçante.	unidade	01	20		

DECORAÇÃO

Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade e estimada de Itens	Valor Unitário	Valor Total
42	Arranjo floral para mesas diretora tipo jardineira. Largura média de 70cm.	Unidade/dia	01	03		
43	Vasos ornamentais, grandes palmeiras, plantas tropicais, buxinho (Buxus sempervirens), cactus, ou outras plantas para decoração das áreas de circulação, incluindo cachepôs.	Unidade/dia	01	06		

ESTRUTURA

Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade e estimada de Itens	Valor Unitário	Valor Total
44	Flip chart - cavalete de madeira com bloco de papel e jogo de pincéis 4 cores.	Unidade	01	02		

45	Mesa redonda com capacidade para até 8 cadeiras.	Unidade	01	30		
46	Cadeira universitária com mesa de apoio articulável.	Unidade	01	200		
47	Púlpito em acrílico com medidas 1,09 mt Altura X 45 cm Largura X 35 cm Profundidade, Suporte de Água, Mesa e Base, podendo ser adesivado com a logomarca do evento ou do Sebrae.	Unidade	01	01		
48	Box Truss (Q15 ou Q30).	Unidade	01	01		
49	Palco - 100 m ² (Auditório).	Unidade	01	01		
50	Totem de sinalização, montado em octanorm, medindo 0,80x1,50m.	Unidade	01	06		

ERIAL GRÁFICO, PAPELARIA E ESCRITÓRIO

Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade e estimada de Itens	Valor Unitário	Valor Total
51	Sacolas ecológicas "ecobag", em lona crua 100% algodão, gramatura 390g/m; 13 fios de undume por cm; 11,5 fios de trama por cm; 22 Kjf/cm de tensão de ruptura; medidas 45cm/largura x 45cm/altura x 20cm/lombadas laterais e fundo, duas alças de	Unidade	01	230		

	ombro em fita 100% algodão de 40mm e 1,10 de comprimento reguláveis; com fechamento e botão, costurados nas extremidades superiores; impressão policromia numa face.					
52	Crachá em PVC, deverão ser produzidos em material PVC flexível e sem limites de cores na impressão, tamanho e espessura. Deverão estar acompanhados de cordão com presilha ou garra jacaré.	Unidade	01	220		
53	Lacre de malote, Numerado, com, no mínimo 20cm, para utilização na chapelaria e 5 (cinco) alicates para cortar o lacre.	Unidade	01	230		
54	Material de escritório, Disponibilização de kit completo de papelaria e material de escritório contendo: 2000 folhas de papel sulfite A4 branco (4 resmas), 50 canetas esferográficas azuis, 05 borrachas, 05 tesouras, 10 colas, 05 apontadores, 20 lápis preto, 05 fitas adesivas pequenas, 05 fitas adesivas grandes, 05	Unidade	Não se aplica	02		

	grampeadores, 01 caixa de grampos para grampeador, 05 caixas de clips, 01 rolo de fita dupla face, 01 rolo de fita banana, 03 régua de 30cm, 05 estiletes, 02 furadores de papel, 01 rolo de barbante, 10 marca texto, 05 extratores de grampo, 05 blocos de recados autoadesivos (tipo post it).					
55	Credenciamento, Canetas esferográficas em metal escovado, com parte inferior emborrachada e ponteira azul ou preta com gravação da logomarca do evento, conforme identidade visual.	Unidade	01	230		
56	Certificados de participação, impressos em papel especial, 120 g/m2, 4/1 cores.	Unidade	01	220		
57	Uni filas - Cordão para isolamento de áreas, separador de fila retrátil.	Unidade	01	10		
58	Bloco de anotações formato A5, papel sulfite 72 g/m2 com logotipo 4 cores impresso na parte superior, sem pauta, com 25 folhas, para anotação por parte dos congressistas dos	Unidade	01	230		

	trabalhos realizados durante o evento.					
COMUNICAÇÃO VISUAL						
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade de estimada de Itens	Valor Unitário	Valor Total
59	Porta banner de vidro.	Unidade	01	03		
60	Fundo de palco em lona fosca com impressão em policromia - 60 m ² (Auditório).	Unidade	01	01		
61	Prisma de acrílico para mesas de reuniões.	Unidade	01	04		
OUTROS SERVIÇOS						
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade de estimada de Itens	Valor Unitário	Valor Total
62	Serviço de Atendimento Médico - UTI/Móvel.	Unidade/ Diária de 8 horas	01	01		
63	Serviço de credenciamento eletrônico, com pessoal. Recepção dos dados dos participantes que serão transferidos para um sistema de credenciamento específico, que gerará a etiqueta para o crachá, com código de barras - prever leitor de código de barras com equipamento para a	Serviço	por convidado	200		

recepção dos dados coletados, em todas as entradas e saídas do evento e dos espaços (salas, auditórios), com a disponibilização de relatórios diários de quantitativo e frequência de público em cada ambiente. Em casos específicos e quando solicitado deverá ser disponibilizado equipamentos individuais para votação eletrônica, com logística de distribuição e recolhimento dos aparelhos, com a disponibilização de relatórios de resultados das votações realizadas.					
VALOR GLOBAL					R\$

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a execução dos serviços, na forma prevista na Seleção Pública e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

Declaramos expressamente que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)

